



DELIBERAÇÃO Nº 116/2024 – 26/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 22.052.674-7, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, solicita a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite para a construção de um Centro Especializado em Reabilitação nas modalidades física, auditiva, visual e intelectual (CER IV) e de 01 (uma) Oficina Ortopédica e a construção de 01 (uma) Policlínica Regional Porte II;
- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017 (ref: Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012), que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;
- As Deliberações CIR 10ª. RS nº 062 e nº 063, que aprovam o pleito do município de Cascavel, para a construção de 01 (um) novo Centro Especializado em Reabilitação nas modalidades física, auditiva, visual e intelectual (CER IV) e de 01 (uma) Oficina Ortopédica e a proposta de construção de 01 (uma) Policlínica Regional Porte II;

Aprova “ad referendum” o pleito do município de Cascavel, para a construção de 01 (um) novo Centro Especializado em Reabilitação nas modalidades física, auditiva, visual e intelectual (CER IV) e de 01 (uma) Oficina Ortopédica e a construção de 01 (uma) Policlínica Regional Porte II conforme o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), a ser custeado com recursos do Ministério da Saúde.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná